PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 127 - de 26 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

To	otal Geral Acrescido		R\$	10.000,00		
To	otal da Instituição 02		R\$	10.000,00		
To			·	10.000,00		
To	tal da Sub-Unidade 00		R\$	10.000,00		
2.	11.00.10.301.0104.2.0100	-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	R\$	10.000,00		
Sι	ub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO					
Ur	nidade 11 - Secretaria Mur	nicipal de Saúde				
Oı	gão 02 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE MIRADOURO				

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúc Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE F	e		
		R\$	10.000.00
		•	10.000,00
Total da Unidade 11			10.000,00
Total da Instituição 02			10.000,00
Total Geral Anulado			10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Abril de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53